



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 76/2019 PARA
CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **GENTE SEGURADORA SA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 76/2019, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

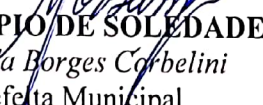
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores.

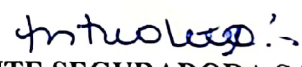
CLÁUSULA SEGUNDA: Ao contrato administrativo de nº 76/2019, acresce-se o seguinte automóvel: “veículo Argo 1.0 flex, Marca fiat, ano/modelo 2021/2022, placa JAW – 5B63, Chassi: 9BD358A1NNYL40604”, pelo valor de R\$ 1.063,18 (um mil e sessenta e três reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


GENTE SEGURADORA SA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 76/2019

Soledade, 20/08/2021

